



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083/0001-60

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 301/2025
Data: 13/05/2025 - Horário: 14:21
Legislativo - EMD 29/2025

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – TAPURAH/MT
TEL: (66) 99216-3119 e-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br site: www.tapurah.mt.leg.br

Emenda modificativa nº 29/2025 ao Projeto de Lei Ordinária 12/2025 – Regularização das construções e irregulares no município de Tapuah e dá outras providências.

Ementa: Altera o §2º do art. 1º do Projeto de Lei Complementar 12/2025.

Autor: Daise Martins de Souza, Cleomar Eterno de Campos, Juliano Antunes, Luiz Augusto Sette, Paulo Ricardo Barbosa Alves, Daniele de Lima Zottis, Aelton Antônio Figueiredo, Elder Gobbi, Marcio Araújo de Macedo.

Art. 1º. Altera o §2º do art. 1º Projeto de Lei Complementar 12/2025, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

(....)

§ 2º Para os efeitos desta lei considerar-se-á existente a edificação cuja área objeto da regularização estiver com as paredes levantadas, cobertura executada, com esquadrias e instalações hidráulicas e elétricas concluídas até ano de 2024.

Artigo 2º. Os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar 12/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação integrando as alterações ao Projeto de Lei Complementar 12/2025.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de maio de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Vereador-PL

Juliano Antunes
Vereador-PL

Daise Martins de Souza
Vereadora-PL

Luiz Augusto Sette
Vereador - PRD



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – TAPURAH/MT
TEL: (66) 99216-3119 e-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br site: www.tapurah.mt.leg.br

Aelton Antônio Figueiredo
Vereador-Republicanos

Paulo Ricardo Barbosa Alves
Vereador - PP

Daniele de Lima Zottis
Vereadora - Republicanos

Elder Gobbi
Vereador - Republicanos

Marcio Araújo de Macedo
Vereador - União



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083/0001-60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – TAPURAH/MT
TEL: (66) 99216-3119 e-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br site: www.tapurah.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente emenda busca ampliar o prazo de obras concluídas para um período mais contemporâneo qual seja 2024, para fins de ampliar a possibilidade de a regularização de obras residenciais e comerciais já concluídas no âmbito urbano de Tapurah.

A presente proposição se amolda dentro das competências da Câmara Municipal de vereadores prevista na Lei Orgânica, além de respeitar a Constituição. Por isso a colaboração de todos os vereadores para aprovação desse projeto de lei é de extrema importância.

Cleomar Eterno de Campos
Vereador-PL

Juliano Antunes
Vereador-PL

Daise Martins de Souza
Vereadora-PL

Luiz Augusto Sette
Vereador - PRD

Aelton Antônio Figueiredo
Vereador-Republicanos

Paulo Ricardo Barbosa Alves
Vereador - PP

Daniele de Lima Zottis
Vereadora - Republicanos

Elder Gobbi
Vereador - Republicanos

Marcio Araújo de Macedo
Vereador - União